**\* Item de preenchimento obrigatório Revisão 01 - NOV/2021**

|  |  |
| --- | --- |
| Logotipo da empresa(*OPCIONAL*) | **FOP 202****CADASTRO DE PESSOAL DE administração REQUERido** |
| À GTCE/GOAG/SPO. | Número: |  |
| Data: |  |
| **DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE** |
| Nome da organização\*: |  | CNPJ\*: |  |
| **O PRESENTE CADASTRAMENTO VINCULA-SE A:** |
|  |
|  |
|  |
| **PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIDO** |
| **SOLICITO O CADASTRAMENTO DE\*:** (selecione apenas uma opção para este formulário) |
|  |  |  |
|  |  |  |
| (Outros) Nome ou título do cargo\*: |  |
| **DADOS PESSOAIS DO CADASTRADO** |
| Nome completo\*: |  |
| CPF\*: |  | Nacionalidade\*: |  |
| Código ANAC: |  | Nº CFT/CREA/CRM: |  |
| Endereço\* (logradouro, bairro, cidade, UF): | CEP\*: |
|  |  |
| Telefone 1\*: |  |
| *E-mail\**: |  | Telefone 2: |  |
| **Preenchimento apenas para empresas já certificadas:** |
| O profissional anterior foi desligado? (S/N) |  | Data de desligamento: | (selecione a data) |
| Nome do profissional substituído: |  |
| **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** |
| **EMPRESA\*** | **FUNÇÃO/CARGO\*** | **PERÍODO (Entrada/Saída - MÊS/ANO) \*** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS** |
|  |  |  |
|  |
| **Nome ou título do(s) cargo(s) acumulado(s)\*:** | **Nome do detentor de certificado 135:** (não preencher quando se tratar de acúmulo nesta empresa) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **Informações importantes sobre o acúmulo de cargos:** |
| * O limite de acúmulo, na mesma empresa, é de 3 cargos para organizações classificadas como Grupo I e 2 cargos para grupos II e III (IS 119-004).
* O cargo de Diretor/Gerente de Segurança Operacional somente pode ser acumulado, na mesma empresa, com o cargo de Gestor Responsável, no caso de empresa de Baixa ou Média complexidade, conforme o Apêndice K da IS 119-002D.
* Para o cargo de Diretor/Gerente de Segurança Operacional, em caso de acúmulo dessa função em outra(s) empresa(s), deverão ser observados os critérios estabelecidos no Apêndice L da IS 119-002D.
* Para os cargos de Diretor/Gerente de Operações ou Piloto Chefe, não é permitido o acúmulo com esses mesmos cargos em outra empresa 121 ou 135.
* Para o cargo de Diretor de Manutenção, observar os requisitos e critérios de acúmulo preconizados na seção 119.71(e)(4) do RBAC 119 e no item 5.2.11.9.3(c) da IS 119-004G.
 |
| **INSTRUÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA** |
| * Assinale a opção de atendimento do requisito, na caixa de seleção à esquerda do quadro abaixo, conforme aplicável ao cargo selecionado para este formulário;
* Certifique-se que a documentação comprobatória está disponível e corresponde ao requisito assinalado;
* Ao anexar os documentos ao SEI utilize sempre o formato PDF (\*.pdf), e insira os documentos um a um, com a descrição adequada no título (ex.: Ato Constitutivo..., Declaração de experiência..., CTPS..., etc.);
* Procure anexar somente a documentação que comprove o atendimento do requisito, conforme indicado na opção escolhida do quadro abaixo.
* A comprovação de licenças, quando expedidas pela ANAC, não é necessária, uma vez que esses dados estão disponíveis nos sistemas da Agência.
* Ao apresentar comprovantes de experiência de operadores estrangeiros, assegure-se que a autoridade certificadora desses operadores é signatária da OACI, podendo ser concedido crédito sob as regras brasileiras;
* O(s) candidato(s) ao(s) cargo(s) de Diretor/Gerente de Operações e/ou Piloto Chefe deve(m) ser detentor(es) de uma licença de PLA, caso o operador opere, ou pretenda operar, aeronaves à reação em sua frota;
* Acerca do cargo de Piloto Chefe, para cumprimento do requisito da qualificação para trabalhar como piloto em comando na aeronave mais complexa utilizada pelo detentor de certificado em suas operações, o candidato deverá ter sido submetido aos treinamentos e exames necessários para o modelo de aeronave em questão, ou, e em caso de organização em certificação, estar qualificado até o início da Fase 4 de certificação.

**Nota 1:** Este FOP 202 é válido apenas para um cargo, conforme selecionado acima.**Nota 2:** Após o preenchimento deste FOP, utilize a função “salvar como” e a opção: formato PDF (\*.pdf). |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA – RBAC 119.71**  |
| **GESTOR RESPONSÁVEL – RBAC 119.71(g) e (h)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Sócio da organização que possua atribuições sobre a alocação de recursos humanos, financeiros e técnicos do detentor de certificado/ organização requerente nos atos constitutivos ou contrato social:**Cópia do ato constitutivo ou contrato social que comprove as atribuições e prerrogativas, conforme requisito das seções 119.71(g) e (h) do RBAC 119. |
|  | **Sócio da organização que não possua atribuições sobre a alocação de recursos humanos, financeiros e técnicos do detentor de certificado/ organização requerente nos atos constitutivos ou contrato social:** Procuração simples e cópia do ato constitutivo ou contrato social que comprove as atribuições e prerrogativas, conforme requisito das seções 119.71(g) e (h) do RBAC 119. |
|  | **Não sócio da organização, designado para a função:** Procuração simples que comprove as atribuições e prerrogativas, conforme requisito das seções 119.71(g) e (h) do RBAC 119. |

 |
| **DIRETOR DE OPERAÇÕES – RBAC 119.71(b) ou (f)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **119.71(b)(1) ou (2)(i):** Comprovação da função de Diretor/Gerente de Operações sob regras do RBAC 135 ou 121, por meio de declaração do detentor de certificado empregador e CTPS, pelo período de 36 meses. |
|  | **119.71(b)(1) ou (2)(ii):** Comprovação da função de piloto em comando sob regras do RBAC 135 ou 121, por meio de declaração do detentor de certificado empregador e CTPS, pelo período de 36 meses dentro dos 72 meses anteriores ao mês de apresentação deste FOP. |
|  | **119.71(b)(3):** Comprovação por meio de folha de alterações militar, ou similar, que tenha exercido funções de controle operacional em unidades aéreas operando aeronaves militares de qualquer porte e que exerceram atividades de inspetor de operações ANAC por 36 meses, dentro dos últimos 108 meses anteriores ao mês de apresentação deste FOP. |
|  | **119.71(f):** Para a experiência comparável, preencher, anexar comprovações e apresentar a planilha de experiência para Diretor de Operações, disponível no link de ajuda de trabalho (IS 119-004):<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/empresas-aereas/modelos-e-formularios/modelos-e-formularios#a135>  |

 |
| **DIRETOR DE MANUTENÇÃO – RBAC 119.71(e)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Sem acúmulo deste cargo em outro(s) operador(es) 135 e/ou 145:****119.71(e)(1):** Comprovação de registro no CFT/CREA;**119.71(e)(2):** Comprovante de experiência de 03 anos nos últimos 06 anos;* Contrato de Trabalho;
* Cópia CTPS; ou
* Declaração do empregador; ou
* Outro.

**119.71(e)(3):** Comprovante de treinamento ou experiência na aeronave de maior complexidade;* Certificado de treinamento; ou
* Declaração do empregador + indicação de que o empregador possui/possuía aquela aeronave (EO operador/oficina ou registro RAB).
 |
|  | **Com acúmulo deste cargo em outro(s) operador(es) 135 e/ou 145:****119.71(e)(1):** Comprovação de registro no CFT/CREA;**119.71(e)(2):** Comprovante de experiência de 03 anos nos últimos 06 anos;* Contrato de Trabalho;
* Cópia CTPS; ou
* Declaração do empregador; ou
* Outro.

**119.71(e)(3):** Comprovante de treinamento ou experiência na aeronave de maior complexidade;* Certificado de treinamento; ou
* Declaração do empregador + indicação de que o empregador possui/possuía aquela aeronave (EO operador/oficina ou registro RAB).

**119.71(e)(4):** Comprovante de compatibilidade de horário e área. |

 |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA – RBAC 119.71** |
| **PILOTO CHEFE – RBAC 119.71(c) ou (d) ou (f)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **119.71(c)(1) ou (d)(1):** Comprovação da função de piloto em comando sob regras do RBAC 135 ou 121, por meio de declaração do detentor de certificado empregador e CTPS, pelo período de 36 meses dentro dos 72 meses anteriores ao mês de apresentação deste formulário. |
|  | **119.71(c)(2) ou (d)(2):** Comprovação da função de Piloto Chefe sob regras do RBAC 135 ou 121, por meio de declaração do detentor de certificado empregador ou cópias das EO, pelo período de 36 meses, juntamente com a comprovação de piloto em comando no período. |
|  | **119.71(c)(3) ou (d)(3):** Comprovação por meio de folha de alterações militar, ou similar, que tenha exercido funções de controle operacional em unidades aéreas operando aeronaves militares de qualquer porte e que exerceram atividades de inspetor de operações ANAC por 36 meses, dentro dos últimos 108 meses anteriores ao mês de apresentação deste FOP. |
|  | **119.71(f):** Para a experiência comparável, preencher, anexar comprovações e apresentar a planilha de experiência para Piloto Chefe, disponível no link de ajuda de trabalho (IS 119-004):<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/empresas-aereas/modelos-e-formularios/modelos-e-formularios#a135> |

 |
| **DIRETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL – RBAC 119.71(a)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Sem acúmulo deste cargo em outro(s) operador(es) 135:*** Declaração assinada pelo Gestor Responsável indicando exaustivamente que o DSO/GSO possui as qualificações requeridas pela seção J3 do Apêndice J da IS 119-002D;
* Comprovante de vínculo empregatício.
 |
|  | **Com acúmulo deste cargo em outro(s) operador(es) 135:*** Declaração assinada pelo Gestor Responsável indicando exaustivamente que o DSO/GSO possui as qualificações requeridas pela seção J3 do Apêndice J da IS 119-002D;
* Comprovante de vínculo empregatício;
* Declaração do(s) outro(s) operador(es), assinados pelo(s) Gestor(es) Responsável(eis), concordando com o compartilhamento.
 |

 |
| **TERMOS DE RESPONSABILIDADE** |
| **CANDIDATO AO CARGO****Como candidato ao cargo acima selecionado, declaro compreender as atribuições e as responsabilidades do cargo que pretendo assumir, bem como declaro conhecer as apropriadas seções dos regulamentos pertinentes à operação desta organização, bem como os procedimentos estabelecidos e aprovados no conjunto de manuais e programas da empresa, além das autorizações e limitações constantes em suas Especificações Operativas, bem como minhas responsabilidades.** |
| **RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO****Como Gestor Responsável, ou responsável designado, ao submeter este FOP 202, e anexos, para a análise, declaro que conferi e encaminhei todos os documentos requeridos de forma satisfatória ao cadastramento do candidato, e que todas informações são verídicas, e sujeitas ao indeferimento e sanções previstas em lei, caso constatados dados falsos ou inexatos.** |
| **INTEGRIDADE DA DOCUMENTAÇÃO****A integridade desta documentação atende aos requisitos preconizados na Resolução ANAC nº 520, de 03 de julho de 2019.**Acesso: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/reunioes-da-diretoria-colegiada/reunioes-deliberativas-da-diretoria/2019/11a-reuniao-deliberativa-da-diretoria-1/00058-038944-2018-21/resolucao-no-520-de-3-de-julho-de-2019> |